Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

LEI Nº 2494 de 24 de Setembro de 2002.

"Dá denominação a Ruas do Parque Estrela D´alva IV, neste município".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Antônio Bispo da Anunciação**, a Rua 22 do Parque Estrela D´alva IV – Luziânia – GO, que se inicia na Av. Contorno até a Av. Lucena Roriz.

Art. 2º - Fica Denominada de **Rua Maria do Carmo Souza Bispo**, a Rua 19 do Parque Estrela D´alva IV – Luziânia – GO, que se inicia na Av. Contorno até a Av. Lucena Roriz.

Art. 3º - Fica ainda o Poder Executivo encarregado de dar publicidade à presente Lei, providenciando placas indicativas com os nomes dos homenageados nas referidas ruas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2002.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal